



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular Nº. 77/2011

Fortaleza, 16 de agosto de 2011.

**Excelentíssimos(as) Senhores(as)  
Juizes(as) de Direito do Estado do Ceará**

REFERÊNCIA: Processo nº 8500796-86.2011.8.06.0026/0  
ASSUNTO: Extravio de Selos de Autenticidade

Senhor(a) Magistrado(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, encaminho-lhe, para conhecimento, o Ofício Circular nº 65/CGJ/2011, oriundo da da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais, informando o extravio de 100 (cem) selos de fiscalização Tipo Autenticação, série ALZ 56101 a ALZ 56200, pertencentes ao Cartório de Registro Civil com atribuições notariais do Município de Guioval- Ubá, bem como cópia do Despacho proferido por esta signatária (fl. 08), ao tempo que solicito sejam feitas as devidas comunicações às serventias extrajudiciais que estejam sob sua responsabilidade.

Atenciosamente,

**Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
Corregedora-Geral da Justiça**



**Ofício – Circular nº 65/CGJ/2011**


**Processo nº 44.478/10** (favor mencionar o número deste feito)

Belo Horizonte, 17 de junho de 2011.

Senhor Corregedor,

Em cordial visita, encaminho a Vossa Excelência cópia do AVISO nº 22/CGJ/2011, publicado no Diário Oficial deste Estado em 15.06.11, solicitando-lhe que realize sua divulgação nessa Unidade Federativa, sendo desnecessário comunicar a esta Corregedoria Geral sobre as providências adotadas.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**Desembargador ANTÔNIO MARCOS ALVIM SOARES**  
Corregedor-Geral de Justiça

Excelentíssima Senhora  
Desembargadora **EDITE BRINGEL HOLANDA ALENCAR**  
Corregedora-Geral de Justiça  
Av. Gal. Afonso A. Lima, s/nº - Cambéba  
**60.830-120 – FORTALEZA - CE**



**AVISO Nº 22/CGJ/2011**


**Processo nº 44.478/10**

O Desembargador **ANTÔNIO MARCOS ALVIM SOARES**, Corregedor-Geral de Justiça de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre o extravio de 100 (cem) selos de fiscalização Tipo Autenticação, série ALZ 56101 a ALZ 56200, pertencentes ao Serviço de Registro Civil com atribuições notariais do Município de Guidoal, Comarca de Ubá, ficando cancelada a validade dos mesmos, como previsto no art. 11 da Portaria nº 022/GACOR/2002.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2011.

  
Desembargador **ANTÔNIO MARCOS ALVIM SOARES**  
Corregedor-Geral de Justiça



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

---

**Processo nº 8500796-86.2011.8.06.0026**

**Comunicação – Extravio de Selos – Pedido de Providência**

**Comunicante: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DESPACHO**

Recebidos hoje.

À Secretaria Geral desta colenda Corregedoria, para providenciar aviso, mediante ofício circular, aos Senhores Juizes de Direito e Diretores do Foro, membros do Ministério Público, advogados, notários e registradores das serventias extrajudiciais e ao público em geral sobre o extravio de selos de fiscalização relatado nestes autos.

Disponibilize-se o citado expediente, em igual passo, na intranet deste Tribunal de Justiça.

Expedientes necessários.  
Fortaleza, 21 de julho de 2011.

**Desa. Edite Bringel Olinda Alencar**  
*Corregedora-Geral da Justiça*